



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº04/2021 PRPPI/IFAL
SELEÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ CIENTÍFICO - BIÊNIO 2021-2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Conselho Editorial, torna público o edital para a chamada de profissionais habilitadas/os em quaisquer áreas do conhecimento para composição do Comitê Científico da Revista Educte, que desenvolverão de forma voluntária e não remunerada, as atividades referentes ao processo de publicação das obras da revista científica Educte/Ifal.

1. OBJETO

O trabalho a que se refere este edital consiste em acompanhar as atividades de publicação da Educte/Ifal, o que implica, sem prejuízo de outras atribuições:

- 1.1 Apontar, caso identifique, as possíveis inconsistências nos produtos editoriais da revista em relação a aspectos científicos, culturais, legais e de outras fontes de constituição;
- 1.2 Opinar, sempre que considerar necessário, sobre os aspectos gráficos e de formatação dos textos, de acordo com as normas da Educte/Ifal, da arte final, da estética como elemento filosófico e da beleza em sua percepção cotidiana;
- 1.3 Propor soluções para os problemas que lhe cheguem ao conhecimento em quaisquer aspectos que constituam sua competência.
- 1.4 Expedir parecer, individual ou colegiado, sempre que requerido, ordenado pelas normas de publicação, correção (parcial), reprovação ou nova submissão do original nas situações onde não se possa verificar pacificação decisória tanto quanto em quaisquer outras situações que se mostrem evidenciadas as razões de sua intervenção.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para participação neste edital:

- 2.1 Possuir título de doutorado ou **Notório Saber** reconhecido pela publicação em quaisquer áreas do conhecimento do CNPq;
- 2.2 Ter domínio das tecnologias da informação e da comunicação, mesmo que de forma básica;
- 2.3 Apresentar produção científica substancial nas diferentes áreas do conhecimento;
- 2.4 Dispor de, pelo menos, duas horas por mês para participar de reuniões e eventos relativos a revista.

3. DAS VAGAS

3.1 Será composto um cadastro de até 30 membros divididos por área do conhecimento do CNPq (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, letras e artes, Outros (Multidisciplinar).

3.2 Dentre as 30 vagas mencionadas, 16 estão destinadas aos atuais membros do comitê, 12 são destinadas aos candidatos externos ao quadro funcional do Ifal e 2 destinadas ao quadro funcional interno do Ifal.

3.2 Os Membros do Comitê uma vez selecionadas/os realizarão esse trabalho de forma voluntária, não recebendo qualquer remuneração para esse fim, apenas comprovação institucional do trabalho realizado para fins de composição do currículo.

3.3 A escolha dos membros do Conselho Científico será efetuada por meio de edital específico, em que constará formulário de avaliação com pontuação, baseado na produção acadêmico-científica na área para a qual for indicado, a partir da análise de seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), referente às publicações dos últimos 05 (cinco) anos

3.4 O processo de seleção dos Membros do Comitê Científico será de responsabilidade de uma comissão interna do Conselho Editorial, formada por adesão simples de seus pares.

4. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

4.1. Dedicar-se às atividades previstas no Comitê zelando pela qualidade de seus produtos editoriais.

4.2. Manter sigilo sobre os processos de que tiver conhecimento em razão de sua condição de Membro.

4.3. Autorizar a publicação de seu nome no rol de membros do Comitê Científico na página, nos documentos e nas publicações da Educte/Ifal.

4.4. Verificar, em todos os processos sob sua responsabilidade a sua regular instrução e as providências para saneamento de situações onde se verifiquem vícios formais;

4.5. Emitir, quando designado, relatório e/ou parecer sobre os processos sob sua responsabilidade;

4.6. Atender a outras demandas não previstas no presente item, mas que sejam consideradas essenciais ao bom e contínuo funcionamento das atividades da Revista Educte.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/02/2021-19/02/2021** no endereço <https://periodicos.ifal.edu.br/educate/login> em formulário específico, encontrado neste endereço.

5.2 Para a inscrição, as/os candidatas/os deverão apresentar:

5.2.1 Formulário de inscrição disponível no site da Revista Educte/Ifal (<https://periodicos.ifal.edu.br/educate>);

5.2.2 Currículo Lattes atualizado;

5.3 A Revista Educte/Ifal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, da parte

das/os candidatas/os, que inviabilizem o processo de inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

6.1.1 Análise da ficha de inscrição (Anexo I) e do Currículo Lattes, com caráter eliminatório (primeira etapa);

6.1.2 Envio dos Termos de Compromisso para Educte/Ifal educte@ifal.edu.br;

6.2 As notas finais da primeira etapa das/os candidatas/os serão calculadas conforme os critérios constantes no Anexo II deste edital.

6.3 A classificação será disposta em ordem decrescente das notas finais por área de conhecimento, prevista no 'item' 3.1.

6.4 Havendo candidatas/os com a mesma nota final, os critérios para desempate serão aplicados nesta ordem:

6.4.1 maior titulação;

6.4.2 maior idade;

6.4.3 maior tempo de experiência na atividade de avaliação de artigo científico.

6.5 As/os 30 candidatas/os aprovadas/os para cada área do conhecimento serão classificadas/os. As/os demais, que atenderem aos pré requisitos mínimos, no item 2.1, ficarão no cadastro de reserva e serão nomeados de acordo com a necessidade da revista.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **26/02/2021** no endereço eletrônico da revista.

8. RECURSOS

8.1 A(s)/o(s) candidata(s)/o(s) poderão apresentar recurso no prazo estabelecido no cronograma disponível neste edital.

8.2 Os recursos encaminhados fora do prazo não serão analisados.

8.3 A interposição de recurso do resultado preliminar deverá ser realizada exclusivamente **03-04/03/2021**, por meio do preenchimento de formulário próprio (Anexo III).

8.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **04/03/2021** de acordo com o cronograma do edital em seu endereço eletrônico.

8.5 Não haverá revisão dos resultados das análises dos recursos.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do processo será divulgado no dia **04/03/2021**, no endereço eletrônico da revista.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 As/os avaliadoras/es selecionadas/os para execução dos trabalhos deverão enviar a Revista Educte/Ifal Termo de Compromisso (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado em cópia digitalizada para o e-mail educte@ifal.edu.br, entre os dias **05 a 12 de março de**

2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A realização do Processo Seletivo será responsabilidade do Conselho Editorial do Ifal, ao qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

11.2 A inscrição na seleção implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

11.3 Membro do Comitê poderá ser suspensa/o ou desligada/o do rol no caso de descumprimento dos termos deste edital.

11.4 A Educte/Ifal se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

11.5 Para mais informações, a/os candidata/os poderão entrar em contato com a Educte/Ifal pelo e-mail educyte@ifal.edu.br.

11.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Editorial, em primeira instância, cabendo recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Alagoas – PRPPI/IFAL.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	02/02/2021
Período de inscrições	02/ a 19/02/2021
Resultado preliminar	26/02/2021
Interposição de recursos	03-04/03/2021
Resposta aos recursos e resultado final	04/03/2021
Assinatura do termo de compromisso	05 a 12 de março de 2021
Nomeação/Posse	16/03/2021

Maceió, 02 de fevereiro de 2021.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
 Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação
 e Inovação
 PRPPI/IFAL

ADRIANA THIARA DE OLIVEIRA
SILVA
Presidenta do Conselho Editorial do IFAL

PAULO FELISBERTO DA ROCHA
Gerente Executivo da Revista Educte

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Prestação de serviços voluntários de revisão de texto			
DADOS DA/O CANDIDATA/O			
Nome:			
CPF:		Estado civil:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Graduação:		Ano:	
IES:			
Pós-Graduação :		Ano:	
IES:			
Pós-Graduação:		Ano:	
IES:			
Profissão:			
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Telefone:	Celular:	
Endereço eletrônico (E-mail):			
Experiência profissional em revisão de texto, citar aqui o histórico dos trabalhos já realizados e os períodos.			

_____, _____ de _____ de _____.
 (local), (dia) (mês) (ano).

Assinatura da/o candidata/o

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Publicação de artigos em periódicos	0,5	2,0	
Publicação de livros e capítulos de livros	0,5	2,0	
Publicação de textos em jornais, blogs e/ou revistas não científica	0,5	2,0	
Trabalhos técnicos realizados: avaliador para edição de livros, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes	0,5	2,0	
Docente de qualquer área Básica ou do Ensino Superior	0,5 (por ano)	2,0	
Participação em Conselho Editorial de editoras e/ou periódicos	0,5	10,0	
Pontuação Máxima		20	

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA
RESULTADO PRELIMINAR**

Nome Completo:

Fundamentos do recurso: descrição sumária da ocorrência, síntese do direito evocado e resumo do que pede e do que espera.

_____, _____ de _____ .de _____.
(local), (dia) (mês) (ano).

Assinatura da/o candidata/o

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), CPF sob o n. (informar) e no RG sob o n. (informar), residente e domiciliado(a) em (logradouro, número, bairro), CEP (informar), na cidade de (informar)/(UF) compreendo que este é um trabalho sem remuneração financeira e COMPROMETO-ME a cumprir as obrigações determinadas conforme o Edital EDUCUTE/IFAL N° _____, a saber:

1. Dedicar-se às atividades previstas no Comitê zelando pela qualidade de seus produtos editoriais.
2. Manter sigilo sobre os processos de que tiver conhecimento em razão de sua condição de Membro.
3. Autorizar a publicação de seu nome no rol de membros do Comitê Científico na página, nos documentos e nas publicações da Educte/Ifal.
4. Verificar, em todos os processos sob sua responsabilidade a sua regular instrução e as providências para saneamento de situações onde se verifiquem vícios formais;
5. Emitir, quando designado, relatório e/ou parecer sobre os processos sob sua responsabilidade;
6. Atender a outras demandas não previstas no presente item, mas que sejam consideradas essenciais ao bom e contínuo funcionamento das atividades da Revista Educte.

_____, _____ de _____ de _____.
(local), (dia) (mês) (ano).

Assinatura da/o candidata/o